

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES(AS) (PESSOA JURÍDICA) PARA A TEMÁTICA DE CARBONO AGRÍCOLA

O IMAFLORA – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – Organização não Governamental sem fins lucrativos, sediada em Piracicaba (SP), está selecionando um profissional para compor a Equipe Administrativa.

A missão do Imaflora é incentivar e promover mudanças nos setores florestal e agrícola, visando à conservação e o uso responsável dos recursos naturais e a promoção de benefícios sociais. Mais informações no site <http://www.imaflora.org/>

O programa Carbon on Track:

A área de Clima e Emissões abriga o Programa Carbon On Track que visa valorizar a agropecuária de baixo carbono brasileira ao calcular o balanço de emissões de gases de efeito estufa do setor e disseminar seus resultados através de uma Plataforma Digital que está em desenvolvimento.

O Programa oferece assim, para além do serviço de mensuração, uma ferramenta de informação e transparência do progresso das empresas e fazendas no seu processo de descarbonização.

Objeto do contrato:

Os consultores contratados atuarão junto a equipe de Clima e Emissões nas atividades do Programa Carbon On Track que inclui o serviço de estimativa das emissões e remoções de gases do efeito estufa para o sistema produtivo de agricultura e/ou pecuária. Esta pessoa trabalhará nas diversas fases dos cálculos, desde as conversas iniciais para entendimento das necessidades e expectativas dos clientes e dos processos produtivos passando pela adaptação da metodologia e etapa de cálculos, escrita de relatórios e recomendações de mitigação. O profissional poderá vir a coordenar outros consultores(as) em casos de escopos amplos de mensuração.

Área de formação:

Formação superior completa em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Ciências Agrárias, Gestão ambiental ou áreas afins.

Qualificações necessárias:

- Conhecimento do GHG Protocolo e de outras calculadoras de carbono;
- Habilidade para coordenar outros consultores e executar múltiplas tarefas;
- Habilidade para planejamento e monitoramento de ações;
- Habilidade para se relacionar com clientes empresariais;
- Boa escrita em Língua Portuguesa;
- Nível de inglês intermediário;
- Compromisso com condutas éticas, de respeito aos direitos humanos incluindo a proteção aos direitos de crianças e adultos vulneráveis.

Qualificações desejáveis:

- Especialização (lato sensu), Mestrado ou Doutorado no tema das emissões de GEE no setor agrícola ou correlatos serão considerados diferenciais;
- Conhecimento e experiência na elaboração de projetos de carbono e do funcionamento do mercado de créditos de carbono;
- Nível de inglês avançado;
- Nível de espanhol intermediário.

Condições para contratação:

- Ter uma pessoa jurídica constituída (CNPJ) com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o escopo do serviço;
- Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;
- Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação);
- A pessoa designada para a consultoria deverá ter vínculo comprovado com a empresa que será contratada.

Tempo da consultoria:

A consultoria está prevista para se estender por 6 meses ou mais, passível de aditamentos do contrato.

Envio de proposta:

Os interessados devem enviar uma carta de manifestação de interesse, CV do consultor a ser designado e proposta de dedicação mensal em dias e valor da diária. O endereço para envio é:

renata@imaflora.org

O prazo para envio é até as 23h59 minutos do dia **18 de novembro de 2022**. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão reembolsados quando das viagens a campo e no caso de reuniões pontuais presenciais na sede do Imaflora.

“O Imaflora incentiva a diversidade em sua equipe e para isso estimula a candidatura de mulheres, mulheres e homens negros, indígenas, pessoas com deficiência, membros da comunidade LGBTQI+, pessoas de todas as culturas e nacionalidades, jovens e idosos, entre outros.”



SEDE PIRACICABA

Estrada Chico Mendes, 185 | Sertãozinho | Cep 13426-420
Tel +55 19 3429.0800 | Piracicaba | SP | Brasil

www.imaflora.org